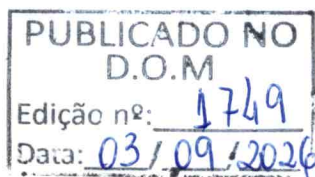




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.807, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DOS SEGUIMENTOS DOS USUÁRIOS E DE TRABALHADORES DO SUS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.665, DE 27 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2.735/2026-SMS, constante do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012672/2026-90, quanto a necessidade de alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde, dos seguimentos dos Usuários e de Trabalhadores do SUS, de que trata o Decreto nº 7.665, de 27 de janeiro de 2026, alterado pelo Decreto nº 7.706, de 16 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros do Conselho Municipal de Saúde, dos seguimentos de Usuários e de Trabalhadores do SUS, alterando a alínea "i" do inciso I e as alíneas "g" e "h" do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 7.665, de 27 de janeiro de 2026, que passam a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º.....

I - USUÁRIO DO SUS:

(...)

i) Titular: Jaice de Jesus Silva Conceição

Suplente: Vago

II – TRABALHADORES DO SUS:

(...)

g) Titular: Eliene Maria Santos Soares

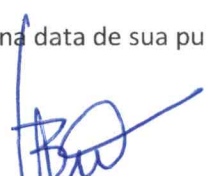
Suplente: Vago

h) Titular: Cristiane de Oliveira Patriota Freire

Suplente: Vago"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de setembro de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.807/2026 – Fls. 2

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo